



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 731/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Exercício	Cargo	Processo nº	Vigência
Adao Boava	1779311	20/04/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001577/2011-07	20/04/2013
Betina Muelbert	1766150	05/03/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001186/2011-84	05/03/2013
Felipe Mattos Monteiro	1780260	20/04/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001788/2011-31	20/04/2013
Ildemar Mayer	1560767	09/04/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001681/2011-93	09/04/2013
Ilson Wilmar Rodrigues Filho	1314153	10/03/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001317/2011-23	19/04/2013
Leandro Bordin	1779219	26/04/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001514/2011-42	26/04/2013
Marcelo Dallagnol Alloy	1779594	29/04/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001503/2011-62	29/04/2013
Marcos Roberto da Silva	1716043	10/03/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001389/5011-71	10/03/2013
Solange Maria Alves	1761995	01/03/2010	Professor de Magistério Superior	23205.001199/2013/53	01/03/2013

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES